



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção Nº 021/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

“ Pelo Dia Nacional do Evangélico, comemorado no dia 30 de novembro de cada ano conforme Lei Federal Nº12. 328/2010”.

A **Câmara Municipal de Paraguaçu**, neste ato representada pelo vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os Artigos 185, alínea “K” e 229, § 1º, inciso II do seu Regimento Interno, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pelo Dia Nacional do Evangélico, comemorado no dia 30 de novembro de cada ano conforme Lei Federal Nº12.328/2010.

O vereador Matias Fonseca, vem através desta Moção, juntamente com os demais vereadores Desta Ditosa Casa de Leis, parabenizá-los pela data comemorada na próxima quinta-feira, 30 de novembro.

Esta singela homenagem, reforça o dia de uma forma de viver, dentro de princípios da Palavra de Deus, vivendo na tentativa de agradar a Jesus Cristo, honrando seu Santíssimo Nome.

Esta é uma data para recordar e reconhecer todas as pessoas que proliferam o amor de Cristo e seus ensinamentos bíblicos através do Evangelho, levando consigo uma mensagem de paz, conciliação, união e amor.

Esta moção também vem para reforçar e homenagear o trabalho social que é realizado pela maioria das Igrejas Evangélicas, que através de trabalhos voluntários realizados por seus Líderes e membros das respectivas igrejas que auxiliam pessoas a margem da vulnerabilidade, dependentes químicos e demais pessoas que encontram nas igrejas evangélicas amparo e apoio para vencer os mais diversos problemas.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 20 de novembro de 2023.


Matias Fonseca
Vereador

Edmar Tavares
Presidente da Câmara

RECEBIDO em, DATA - 21/11/2023- HOFA- GLEITON Recebido por	Protocolo Nº 809/2023 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: A MESMA Discriminação: MOÇÃO 021/2023
---	--